



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Paaroni
(Browradoua)

DECRETO N.º 7.038, de 21 de maio de 2007.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.346,84 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2781301041.108- CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA TORRE DE COMANDO NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES(0688)..... R\$ 20.346,84
SOMA.....R\$ 20.346,84

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 013.2903-3 - Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo.....
R\$ 20.346,84
SOMA.....R\$ 20.346,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de maio de 2007.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doar órgãos, doe sangue, salve vidas.